

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PP0212021

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

ERRATA

ERRATA



AVISO DE LICITAÇÃO PP0212021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2021

O Pregoeiro do Município de Itapicuru/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2021. Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada execução de serviços gráficos, para suprir as necessidades de diversas secretarias deste município. Sessão de abertura: 21/06/2021, às 09:00h. Local: Setor de Licitações, Praça da Bandeira, 58, Município de Itapicuru, Bahia, CEP 48.475-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/itapicuru/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: itapicurulicitacoes2021@gmail.com. Prefeitura Municipal de Itapicuru, 08 de Junho de 2021 – Anselmo Catarino Andrade Souza - Pregoeiro.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



EXTRATO - TERMO ADITIVO

A Prefeitura de Itapicuru - BA torna público que firmou o terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2019, conforme especificações abaixo:

Processo: Pregão Presencial 058/2019;

Objeto Contratual: **Contratação** da empresa para prestação de serviços preventivos e corretivos, incluindo o fornecimento e reposição de peças dos veículos que compõem a frota de veículos desta Prefeitura de Itapicuru, Bahia.

Contratado: **SERTRAV TRATORES E VEÍCULOS LTDA**

Objeto do Termo Aditivo: O referido Aditivo corresponde ao acréscimo de prazo de 270 (duzentos e setenta) dias.

Fundamento Legal: Com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Itapicuru - BA, 31 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155



ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 665 – Ano 9, de 27 de Maio de 2021, página 10, concernente ao **A ERRATA DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO**, cujo objeto é: locação do imóvel de estrutura hospitalar, conhecido como "Hospital Maternidade Ribeiro Cruz", situado na Av. Thomaz Ferbônio da Rocha, s/n, Distrito de Lagoa Redonda, Itapicuru, Bahia. Onde se lê: situado na Av. Thomaz Ferbônio da Rocha. Passa-se lê: Av. Thomaz Febrônio da Rocha. onde se lê: vigência 01/04/2021 a 30/04/202. Passa-se lê: 01/04/2021 a 30/04/2022.